



Projeto de Resolução 005/25

**ALTERA E SUPRIME ARTIGOS DA
RESOLUÇÃO 003/25 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS -
MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Bocaina de Minas aprovou, nós promulgamos a presente Resolução:

Art. 1º. A Resolução 003/25 passará a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1 - As autorizações de viagens e respectivas diárias deverão ser concedidas e pagas somente para vereadores, servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, a título de indenização das despesas de alimentação, desde que prévia e formalmente autorizada pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bocaina de Minas.

Art. 3 - As despesas com passagens aéreas e hospedagens, deverão ser custeadas pelo requerente e reembolsadas posteriormente.

§ 1º - o reembolso de passagens aéreas, dar-se-á mediante apresentação de cartão de embarque, acompanhando pelo comprovante de pagamento da mesma.

§ 2º - o reembolso de hospedagens dar-se-á mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços, contendo o nome, CPF do requerente e valor total.

§ 3º - o reembolso que trata o caput desse artigo, somente será realizado mediante solicitação de reembolso conforme o anexos dessa resolução.



Art. 2º - fica suprimido da resolução 003/25 o art. 13 em sua totalidade.

Art. 3- passará a integrar a resolução 003/25 o anexo I e II .

ANEXO I
Requerimento de viagem
1. Dados PESSOAIS

Nome:
Cargo: vereador prestador servidor presidente

2. INFORMAÇÕES da viagem

Destino:
Meio de transporte: veículo oficial ônibus aéreo outro
Motorista: sim não

Motivo da viagem:

Curso de capacitação Congresso/Seminário Reunião/Representação Outro:

[Detalhamento do evento:]

A reunião acontecerá no dia dee 2025, àsh, no

Data e horário da viagem (previsão):....., àsh. Retorno:....., àsh.

Data e horário do evento: Início:, a partir dash.

Quantidade de diárias:
Com pernoite: Sem pernoite:

Recurso financeiro
Valor da indenização
Diária:

Total:

AUTORIZAÇÃO

Presidente da

Assinatura do requerente
Câmara

ANEXO II

1. Dados PESSOAIS

Nome:
Cargo: vereador prestador servidor presidente

2. INFORMAÇÕES da viagem

Destino:
Forma da hospedagem:
Diárias utilizadas:
Meio de transporte:
Informação do transporte:
Motivo da viagem:



Data de saída: Horário de saída: Data de retorno: Horário
do retorno:

3. RELATO CIRCUNSTANCIADO

Data:

ASSINATURA

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Resolução em vigor na data de sua publicação.

Bocaina de Minas, 02 de Abril de 2025.

Tânia Vani Bemfica
Presidente

Simone de Fátima de Souza
Vice Presidente

Paulo Cezar Vani da Silva
Secretário

Justificativa: tal ajuste a resolução 003/25 é necessário para atender a determinações do Tribunal de Contas de Minas Gerais e demais órgãos fiscalizadores.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 02/04/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL